



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

**CONTRATO Nº 027/2018**

## RETI-RATIFICAÇÃO

### Chamamento Público nº 002/2017

Pelo presente instrumento particular a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º. 55, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Anderson Prado de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, sito à Rua Castro Alves, n.º 85, portador da cédula de identidade n.º 29.268.994-9 e CPF/MF sob n.º 248.609.968-95 e a entidade **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, com sede à rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Bairro Silvares, município de Birigui, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 45.383.106/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Sr. Cláudio Castelão Lopes, Presidente da entidade, portador do RG n.º 7.829.487-3 e CPF n.º 023.526.508-01, tendo em vista o resultado do processo supracitado, que integra este termo, independentemente de transcrição, têm entre si ajustado este contrato, retificando as seguintes cláusulas:

1. O item 3.1 do contrato passa a ter a seguinte redação:

“3.1. A Prefeitura pagará à contratada pelo objeto do presente contrato o valor mensal de **R\$ 838.952,50 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais, e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 10.067.430,01 (dez milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e hum centavo)**, para 12 meses.

E assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Lençóis Paulista, 11 de abril de 2019.

Pelo **MUNICÍPIO**:

Pela **CONCESSIONÁRIA**:

\_\_\_\_\_  
Anderson Prado de Lima  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Claudio Castelão Lopes  
Presidente da Entidade

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2- \_\_\_\_\_

Nome:

RG: